



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 179, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 37.443,00 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 37.443,00 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no que diz respeito à aquisição de material elétrico para manter os serviços de iluminação pública do município, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.076	339030000000	Material de Consumo	01	6911	R\$ 37.443,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 37.443,00</b>	

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.036	449052000000	Equipamento e Material Permanente	01	6475	R\$ 5.920,00
2.036	449051000000	Obras e Instalações	01	28853	R\$ 2.000,00
2.036	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	01	6469	R\$ 2.000,00
2.060	449051000000	Obras e Instalações	01	28989	R\$ 4.223,00
2.060	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	6718	R\$ 3.300,00
2.204	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	6491	R\$ 14.000,00
2.204	339030000000	Material de Consumo	01	6476	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 37.443,00</b>	



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Agosto de 2022.

**Registra-se e publique-se.**

---

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**